



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5333, de 17 de outubro de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Vital Elias Boldrini**, no cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***_** Data:
 17/10/2023 17:13:06

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 17/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***_**
 Data: 17/10/2023 17:14:34

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 17/10/2023

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação da Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 17/10/2023

Marcio Paier
 Técnico Administrativo